



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 6.876 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME
DA RUA TEODORO SALUSTIANO DOS
SANTOS PARA RUA AMÉRICO SALGADO,
NO BAIRRO SANTA HELENA, NESTA
CAPITAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto total, e conforme o § 7º do Art. 150 do Regimento Interno e o § 8º do Art. 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Américo Salgado o trecho denominado Teodoro Salustiano dos Santos (Teodoro Ceará), a via pública que liga a Avenida Marechal Deodoro à Avenida São Sebastião, no Bairro Santa Helena, no Município de Cuiabá.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 2.613, de 22 de julho de 1988.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá.
Palácio Paschoal Moreira Cabral em, 06 de dezembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

